

## Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901

## PORTARIA0 237/2025/SA de 25-07-2025

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

## RESOLVE:

Art. 1° - Revogar portaria 171/2025/AS de 23 de junho de 2025;

Art. 2°- Conceder férias regulamentares a servidora Ivone Alzira Cezimbra Quevedo, servente, matrícula nº 657, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

Período aquisitivo: 16.04.2023 a 15.04.2024

**Período concessivo**: 28.07.2025 a 02.08.2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,

Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".